



## RESOLUÇÃO Nº 019 – CONSU/2011

Autoriza a implantação do Curso de Engenharia Civil - Bacharelado

O Reitor e Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU** da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando,

o Parecer nº 023/2011 da Câmara de Graduação;  
a Resolução nº 162/CEPEX/2011;  
a aprovação do Conselho Universitário em sessão plenária do dia 31 de agosto de 2011,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** a implantação do Curso de Engenharia Civil – Bacharelado, oferecendo 60 vagas anuais, na sede da Unimontes.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 31 de agosto de 2011.

*Professor João dos Reis Canela*  
Reitor e Presidente do Conselho Universitário